



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Lei nº 902/2023**  
**De 15 de Junho de 2023**

**"Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar que especifica, e dá outras providências".**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, incisos I e II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 - Guias / Sarjetas / Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 150.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 950.000,00

**TOTAL R\$: 1.100.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (Convênios Estaduais) e por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 150.000,00  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 950.000,00

**TOTAL R\$: 1.100.000,00**






**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de junho 2023.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao décimo quinto dia do mês de junho de 2023.*

  
**CRISTIANO SOARES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**